



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARÁ

ANEXO II DO EDITAL - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CREDENCIAMENTO

Atividade	Responsável	Prazo Estimado	Fundamento no TR/Edital/Decreto
1. Publicação e vigência do Edital de Credenciamento.	SPRF-PA	O Edital terá prazo de vigência indeterminado. <i>(o edital estará vigente enquanto o processo de credenciamento realizado pela Central de Compras da Seges não estiver concluído, conforme estabelecido no art. 7º do Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023)</i>	Item 12.1 do Edital; art. 8º do Decreto 11.878/2024.
2. Impugnação ao Edital ou solicitação de esclarecimento.	Qualquer pessoa	Durante toda a vigência do Edital.	Item 7.1 do Edital; art. 16 do Decreto 11.878/2024.
3. Resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento.	Comissão de Contratação	Até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.	Item 7.3 do Edital; art. 16, §1º, do Decreto 11.878/2024.
4. Recebimento de pedidos de credenciamento.	Interessado (Leiloeiro)	Durante toda a vigência do Edital.	Item 5.1.3 do TR; art. 5º do Decreto 11.878/2024.
5. Análise da documentação para habilitação.	Comissão de Contratação	5 (cinco) dias úteis.	Item 4.3 do Edital; art. 7º, IV, do Decreto 11.878/2024.
6. Complementação de informações ou apresentação de novos documentos (em sede de diligência).	Interessado	Em até 2 (dois) dias úteis (Prazo assinalado pela Comissão).	Item 4.8 do Edital.
7. Manifestação da intenção de recorrer (contra a decisão de habilitação/inabilitação)	Interessado	3 (três) dias úteis, sob pena de preclusão.	Item 5.3.1 do Edital; art. 17 do Decreto 11.878/2024.

8. Interposição do recurso (apresentação das razões recursais).	Interessado	3 (três) dias úteis, a contar da decisão da administração sobre a habilitação.	Item 5.2 e Item 5.3.2 do Edital; art. 17, §1º do Decreto 11.878/2024.
9. Reconsideração da decisão pela Comissão de Contratação ou encaminhamento do recurso à autoridade superior.	Comissão de Contratação	3 (três) dias úteis, a contar do recebimento das razões do recurso.	Item 5.5 do Edital; art. 17, §2º do Decreto 11.878/2024.
10. Decisão da Autoridade Superior sobre o recurso (se não reconsiderado).	Autoridade Superior	Máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.	Item 5.5 do Edital.
11. Elaboração e publicação do primeiro cadastro de leiloeiros credenciados.	SPRF-PA	Em até sessenta dias corridos a contar da publicação do Edital de Credenciamento. (caso não haja manifestação de interesse nesse prazo, a Administração aguardará mais 60 dias corridos para elaborar e publicar o primeiro cadastro de leiloeiros credenciados). Na ocorrência de novo credenciamento de Leiloeiro Oficial ou o descredenciamento de algum profissional, será publicada nova listagem nominal com a ordem de classificação atualizada, no Diário Oficial da União e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.	Item 5.1.1.1 e Item 5.1.1.2 do TR; Item 8.1 do Edital; art. 18 do Decreto 11.878/2024.
12. Convocação do Leiloeiro classificado para assinatura do contrato.	SPRF-PA	Após divulgação da lista de credenciados.	Item 9.1 e Item 10.1 do Edital.

13. Assinatura do Contrato.	Leiloeiro Credenciado	Prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação.	Item 9.3 do Edital; art. 19, §2º do Decreto 11.878/2024.
14. Realização de Leilão (observando os critérios de distribuição da demanda).	Leiloeiro Credenciado	Conforme demanda.	Item 5.1.2.1 do TR

CLÁUDIO DA CUNHA FREIRE

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação
(PORTARIA SPRF-PA/PRF Nº 394, de 14 de novembro de 2025, SEI 69817801)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA FREIRE, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 20/01/2026, às 12:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70989136** e o código CRC **82547E95**.



Referência: Processo nº 08652.002968/2025-74



SEI nº 70989136